



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 452, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.050224/2016-40, de 23/05/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **HUERLIN HUEB**, matrícula 10023-4, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18/05/2016 a 06/06/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/DNAR/PGJ - 03/05/2016 - 10:00:00

Alere como 32751

Publicada em 27 / 05 / 16

Esta cópia confere com o original